



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº. 91, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA TABELA IX CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, QUE CONTÉM OS SERVIÇOS E VALORES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta Lei Complementar dispõe sobre a Tabela IX do Código Tributário do Município de Rio Paranaíba, instituído pela Lei Complementar nº 83, de 03 de setembro de 2018, para instituir novos serviços de licenciamento e regularização ambiental, bem como os respectivos valores da Taxa de Fiscalização, Licenciamento e Controle Ambiental.

Art. 2º. A Tabela IX do Código Tributário Municipal passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo desta Lei.

Art. 3º. Todos os valores que constam na tabela desta Lei Complementar estão expressos em UFM (Unidade Fiscal do Município) e devem ser calculados com base no valor atualizado da UFM vigente a época do requerimento.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 30 de março de 2021.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR PUBLICADA NO MURAL EM 30/03/2021

PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br**Tabela IX****ATIVIDADES INDUSTRIAIS, MINERAIS E INFRA-ESTRUTURA (Listagem A,B,C,D,E,F)**

VALOR DA UFM= 3,29 ANO 2021

1- LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS (UFM)

MODALIDADE	FASE	CLASSE		
		1	2	3
LAS - CADASTRO	CADASTRO	59,94	59,94	-
LAS - RAS	RAS	1221,56	1221,56	1221,56

2- LICENCIAMENTO AMBIENTAL TRIFÁSICO - LAT (UFM)

MODALIDADE	FASE	CLASSE		
		2	3	4
LAT	LP	-	3.307,45	4.630,90
LAT	LI	-	1.983,99	2.645,72
LAT	LIC	-	6.879,82	9.459,60
LAT	LO	-	4.399,53	5.622,30
LAT	LOC	-	12.469,75	16.769,80

3- LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE - LAC (UFM)

MODALIDADE	FASE	CLASSE		
		2	3	4
LAC 1	LP+LI+LO	6.714,40	6.714,40	9.029,24
LAC 1	LOC	12.469,75	12.469,75	16.769,79
LAC 2	LP	-	3.307,45	4.630,90
LAC 2	LP+LI	-	3.704,24	5.093,63
LAC 2	LI+LO	-	4.399,54	5.787,73
LAC 2	LIC	-	6.879,82	9.459,60
LAC 2	LIC+LO	-	11.179,86	15.081,90

LEI COMPLEMENTAR PUBLICADA NO MURAL EM 30/03/2021


PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

LAC 2	LO	-	4.300,04	5.622,30
LAC 2	LOC	12.469,75	12.469,75	16.769,80
ANÁLISE EIA/RIMA (UFM)				
CLASSE		3	4	
SISEMA		3.825,32	4.961,80	
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (UFM)				
CLASSE		2 ou 3	4	
RENOVAÇÃO DE LO		4.300,04	5.622,30	
2º VIA DE CERTIFICADO E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL (UFM)				
EXPEDIÇÃO DE 2º VIA DE CERTIFICADOS DE LICENCIAMENTO				26,98
EMISSION DE CERTIFICADOS DE DÉBITOS FLORESTAIS				8,40
ANÁLISE DE UTILIZAÇÃO DE AREIA DE FUNDIÇÃO. CONFORME DN COPAM Nº 196/2014 - LISTAGEM "A-F"				529,90
SOLICITAÇÕES PÓS CONCESSÃO DE LICENÇA (PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS, ADENDOS AO PARECER, REVISÃO DE CONDICIONANTES)				1.221,56
REPROGRAFIA DE DOCUMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO POR FOLHA				0,12
EMISSION DE FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA INTEGRADO - FOBI				7,20
REVISÃO DO FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICO INTEGRADO - FOBI				17,98
DECLARAÇÕES E CERTIDÕES RELATIVAS A PROCESSO DE LICENCIAMENTO E DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL				14,41
ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO POR INDEFERIMENTO DE LICENÇA				163,82
DISPENSA DE LICENCIAMENTO				47,52

CUSTOS TABELADOS PARA PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	Custo (Ufm)
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo.	148,64 Ufm + 1,20 Ufm por hectare

LEI COMPLEMENTAR PUBLICADA NO MURAL EM 30/03/2021


PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

ATIVIDADES INDUSTRIAIS, MINERAIS E INFRA-ESTRUTURA (Listagem G)

VALOR DA UFM= 3,29 ANO 2021

1- LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS (UFM)

MODALIDADE	FASE	CLASSE		
		1	2	3
LAS - CADASTRO	CADASTRO	35,96	35,96	-
LAS - RAS	RAS	412,38	412,38	412,38

2- LICENCIAMENTO AMBIENTAL TRIFÁSICO - LAT (UFM)

MODALIDADE	FASE	CLASSE		
		2	3	4
LAT	LP	-	1.191,59	1.763,41
LAT	LI	-	822,36	1.233,55
LAT	LIC	-	2.619,34	3.896,05
LAT	LO	-	1.007,00	1.410,96
LAT	LOC	-	1.310,30	1.834,14

3- LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE - LAC (UFM)

MODALIDADE	FASE	CLASSE		
		2	3	4
LAC 1	LP+LI+LO	2.115,84	2.115,84	3.085,67
LAC 1	LOC	1.310,79	1.310,79	1.834,13
LAC 2	LP	-	1.191,59	1.763,41
LAC 2	LP+LI	-	1.410,97	2.097,87
LAC 2	LI+LO	-	1281,50	1.850,92
LAC 2	LIC	-	2.619,34	3.896,04
LAC 2	LIC+LO	-	3.626,32	5.307,01
LAC 2	LO	-	1.006,97	1.410,96

LEI COMPLEMENTAR PUBLICADA NO MURAL EM 30/01/2021


PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

LAC 2	LOC	1.310,79	1310,79	1.834,13
ANÁLISE EIA/RIMA (UFM)				
CLASSE		3		4
SISEMA		2.938,22		4.198,14
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (UFM)				
CLASSE		2 ou 3		4
RENOVAÇÃO DE LO		704,90		987,80
2º VIA DE CERTIFICADO E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL (UFM)				
EXPEDIÇÃO DE 2º VIA DE CERTIFICADOS DE LICENCIAMENTO				26,98
EMIÇÃO DE CERTIFICADOS DE DÉBITOS FLORESTAIS				8,40
ANÁLISE DE UTILIZAÇÃO DE AREIA DE FUNDIÇÃO. CONFORME DN COPAM Nº 196/2014 - LISTAGEM "A-F"				529,90
SOLICITAÇÕES PÓS CONCESSÃO DE LICENÇA (PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS, ADENDOS AO PARECER, REVISÃO DE CONDICIONANTES)				1.221,56
REPROGRAFIA DE DOCUMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO POR FOLHA				0,12
EMIÇÃO DE FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA INTEGRADO - FOBI				7,20
RETIFICAÇÃO DO FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICO INTEGRADO - FOBI				17,98
DECLARAÇÕES E CERTIDÕES RELATIVAS A PROCESSO DE LICENCIAMENTO E DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL				14,40
ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO POR INDEFERIMENTO DE LICENÇA				179,82
DISPENSA DE LICENCIAMENTO				47,52

Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP.	148,64 Ufm + 1,20 Ufm por hectare
Destaca em área remanescente de supressão de vegetação nativa.	148,64 Ufm + 1,20 Ufm por hectare
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.	148,64 Ufm + 1,20 Ufm por hectare

LEI COMPLEMENTAR PUBLICADA NO MURAL EM 30/03/2021


PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

Corte ou aproveitamento de arvores isoladas nativas ou plantadas vivas dentro de imóvel urbano (limpeza de lotes)	30 Ufm para corte de arvores em terreno de até 360 m ²
Análise e vistoria de Plano de Manejo sustentável da vegetação nativa.	148,64 Ufm + 1,20 Ufm por hectare ou fração
Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP sem supressão de cobertura vegetal nativa.	148,64 Ufm + 1,20 Ufm por hectare ou fração
Supressão de maciço florestal de origem plantada com presença de sub-bosque nativo com rendimento lenhoso.	148,64 Ufm + 1,20 Ufm por hectare
Supressão de maciço florestal de origem plantada localizado em APP.	148,64 Ufm + 1,20 Ufm por hectare
Aproveitamento de material lenhoso.	148,64 Ufm + 1,20 Ufm por metro cúbico
Análise de Cadastro Ambiental Rural com vistoria e, imóveis com área acima de 4 módulos fiscais.	148,64 Ufm + 1,20 Ufm por hectare ou fração
Análise de processo de regularização de reserva legal através da compensação em unidades de conservação estaduais de domínio público.	148,64 Ufm + 1,20 Ufm por hectare ou fração
Análise de processo de reserva legal para fins de averbação opcional ou alteração de localização.	148,64 Ufm + 1,20 Ufm por hectare ou fração
Prorrogação de prazo de validade do DAIA.	148,64 Ufm + 1,20 Ufm por hectare ou fração
Análise de projetos técnicos de reconstituição da flora para imóveis com área acima de 4 módulos fiscais.	148,64 Ufm + 1,20 Ufm por hectare ou fração
Análise de projetos de recuperação de área alterada ou degradada para imóveis com área acima de 4 módulos fiscais.	148,64 Ufm + 1,20 Ufm por hectare ou fração

LEI COMPLEMENTAR PUBLICADA NO MURAL EM 20/03/2021

PAULO DE TÁRCIO SILVA

Secretário Municipal de Administração